



Sem Censura



INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2540 - 12 DEZEMBRO 2021

Trabalhadores associados ao Metasita, Aposentados e da Ativa, irão decidir sobre recurso

No dia 28/10/21, os trabalhadores metalúrgicos Aposentados e da Ativa, associados ao Sindicato Metasita, reunidos em Assembleia na Sede da Entidade no bairro Timirim, Timóteo/MG, decidiram pela perda do mandato do então, presidente Antônio Marcos Martins.

A Assembleia foi convocada respeitando a decisão do Juiz, do Trabalho Danilo Siqueira de Castro Faria, nos autos da tutela Antecipada Antecedente nº 0012394-35.2020.5.03.000.

ESTATUTO

Artigo 113, parágrafo único: *A perda do mandato será declarada pelo Conselho Deliberativo, cabendo recurso para a Assembleia Geral no prazo de 30 (trinta) dias, assegurado o direito de defesa.*

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

No dia 29/10/2021 foi

realizada a reunião do Conselho Deliberativo do Metasita, tendo como pauta única a decisão tomada pelos sócios da entidade em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 28/10/2021.

DECLARADA A PERDA DO MANDATO

Com a decisão tomada pelos trabalhadores na Assembleia do dia 28, no dia 29 o Conselho Deliberativo, conforme estatuto, declarou a perda do mandato conforme descrito no primeiro parágrafo.

NOVA ASSEMBLEIA

Convocamos a todos os trabalhadores metalúrgicos, associados ao Sindicato Metasita, Aposentados e da Ativa, para participarem da Segunda Assembleia que irá analisar o recurso feito.

A Assembleia ocorrerá

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

QUARTA-FEIRA
15 DE DEZEMBRO DE 2021

07h:30 e 18 horas
no Auditório do
Metasita



no dia 15/12/2021, às 7h:30 e 18 horas, na Sede do Sindicato.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO

Importante destacar que esta é a última Assembleia para tratar desse assunto. Portanto, após esta Assembleia, não terá direito a outra.

Lembramos a todos que somente poderão participar os trabalhadores associados e pessoas que forem autorizadas pela Executiva.

RECURSO

Em 2019, o Conselho Deliberativo declarou a perda do mandato, à época, do presidente Antônio Marcos Martins. Ele foi para justiça, com todo direito, e após 364 dias afastado da direção do Sindicato, retornou por força judicial.

Cumprindo a decisão do juiz, uma Assembleia foi convocada, e na mesma, quem decidiu pela perda do mandato do Sr. Antonio Marcos foram os trabalhadores.

Novamente, com todo direito, no dia 26/11/2021 o recurso do presidente cassado foi entregue na Secretaria do Sindicato, cumprindo o prazo de 30 dias determinados pelo Estatuto.

A decisão novamente está nas mãos dos trabalhadores, que irão decidir se mantém a decisão de perda do mandato, ou se retorna o Sr. Antônio Marcos para a presidência do Sindicato.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Assembleia Geral Extraordinária**

Pelo presente edital de convocação, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas, Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Material Eletrônico, Desenhos/Projetos e de Informática de Timóteo e Coronel Fabriciano - METASITA, com sede na Avenida Monsenhor Rafael, nº 155, Bairro Timirim, Timóteo-MG, por seu representante infra-assinado nos termos do que dispõe as normas legais, com autorização da Comissão Executiva, em conformidade com o estabelecido no Estatuto da Entidade e com base na Decisão proferida nos autos da Tutela Antecipada Antecedente nº. 0012394-35.2020.5.03.0000, de relatoria do Juiz do Trabalho Convocado Danilo Siqueira de Castro Faria, no sentido de que a interpretação dos artigos estatutários do Estatuto do METASITA conduz à conclusão de que “à Assembleia Geral compete decidir sobre a perda do mandato e, posteriormente, depois de formalizado o ato por intermédio da declaração do Conselho Deliberativo, novamente manifestar-se sobre a questão, caso haja interposição de recurso”, CONVOCA todos trabalhadores, aposentados e da ativa nas empresas e nas indústrias siderúrgicas, metalúrgicas, mecânicas, de material elétrico, material eletrônico, desenhos/projetos e de informática de Timóteo e Coronel Fabriciano, sócios do sindicato, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Entidade, no dia 15 de dezembro de 2021 (quarta-feira), em 02 (duas) sessões, às 07:00 e 17:30 horas, em primeira convocação, e, respectivamente, às 07:30 e 18:00 horas em segunda convocação, observando-se o quórum legal e estatutário, para tratar e deliberar sobre o Recurso à Assembleia Geral interposto pelo Senhor Antônio Marcos Martins contra ato do Conselho Deliberativo do METASITA datado de 29/10/2021, que declarou a perda do seu mandato de diretor sindical com base na decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 28/10/2021, que decidiu pela perda do seu mandato de diretor sindical em razão das acusações de malversação do patrimônio da entidade e de violação de normas estatutárias, tendo a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura do presente Edital;
- 2) Instalação dos trabalhos com verificação do quórum;
- 3) Apresentação, avaliação e decisão sobre o Recurso à Assembleia Geral interposto pelo Senhor Antônio Marcos Martins contra ato do Conselho Deliberativo do METASITA datado de 29/10/2021, que declarou a perda do seu mandato de diretor sindical com base na decisão da Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 28/10/2021, que decidiu pela perda do seu mandato de diretor sindical em razão das acusações de malversação do patrimônio da entidade e de violação de normas estatutárias;
- 4) Deliberações consequentes;
- 5) Encerramento.

Timóteo/MG, 12 de dezembro de 2021.

COMISSÃO EXECUTIVA

